

ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA TURISMO DO ALENTEJO, ERT REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se por video-conferência plataforma Zoom, uma reunião ordinária da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, na qual estiveram presentes, o Presidente, Vítor Silva, o Vice-Presidente Pedro Dias e o vogal efectivo João Cavaleiro Ferreira. Participaram também na reunião os suplentes Libânio Reis e Diogo Serra. A reunião foi secretariada pelo Diretor de Departamento, José Santos, competindo a este a elaboração da respectiva ata. A reunião foi subordinada à seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto primeiro – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto segundo – Informações.-----

Ponto terceiro – Estatísticas do mês de abril.-----

Ponto quarto – Transição do orçamento transitório para o orçamento definitivo.-----

Ponto quarto ponto um – Informação.-----

Ponto quarto ponto dois – Revisão orçamental (para ratificação na Assembleia Geral).-----

Ponto quinto – Agendamento das próximas reuniões da Comissão Executiva (para conhecimento).-----

Ponto sexto – Programa Dinamizar Fortalezas – Fortalezas de Fronteira: avaliação da metodologia a prosseguir.-----

Ponto sétimo – Calendário de Eventos Alentejo e Ribatejo dois mil e vinte e dois: proposta de protocolo para execução do evento Arrebita Alentejo.-----

Ponto oitavo – Relatório FEI-TUR (para conhecimento).-----

Ponto nono – Procedimento por Ajuste Direto número dezassete de dois mil e vinte e dois com convite a um interessado para aluquer de quatro sistemas

Turismo do Alentejo - ERT

integrados de cópia/impressão/digitalização/fax, pelo prazo de trinta e seis meses: deliberação de abertura de procedimento e aprovação do convite e do caderno de encargos.-----

Ponto décimo – Consulta prévia número dezasseteA de dois mil e vinte e um com convite a vários interessados para o aluguer operacional de uma viatura em regime de *renting*: incumprimento contratual da Lease Plan, medidas a tomar.-----

Ponto décimo primeiro – Processo disciplinar à trabalhadora :

Ponto décimo segundo – Pedidos de apoio: Encontro IberoAmericano de Turismo Rural – Portugal.-----

-Ponto primeiro – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada-----

-Ponto segundo – Informações.-----

O Presidente prestou informações acerca da atividade geral da entidade regional de turismo-----

-Ponto terceiro – Estatísticas do mês de abril.-----

A Comissão Executiva tomou conhecimento-----

-Ponto quarto – Transição do orçamento transitório para o orçamento definitivo.-----

O Diretor de Departamento informou que o orçamento definitivo de dois mil e vinte e dois da entidade regional de turismo entrou em vigor no dia vinte e oito de junho, ou seja em simultâneo com a lei de orçamento do estado. ----

Ponto quarto ponto um – Informação.-----

O Diretor de Departamento informou que com a entrada em vigor da lei do orçamento do estado de dois mil e vinte e dois não é efetuada a conversão de alterações orçamentais registadas no período transitório, bem como descativações, as quais carecem de nova autorização no âmbito do orçamento definitivo. Desse modo os pedidos foram arquivados pela DGO e já não terão aplicabilidade no orçamento transitório de dois mil e vinte e dois , para além de não produzir efeitos no novo orçamento que agora “nasce”. Como consequência, os pedidos que já tinham sido apresentados em abril e

maio terão que ser repetidos. José Santos referiu-se, nomeadamente, aos seguintes: pedido de isenção de cativo adicional para reforço da promoção internacional; pedido de isenção de cativo adicional para reforço das transferências para as entidades organizadoras dos eventos do programa Alentejo/Ribatejo Evento e pedido de aprovação de crédito especial – Portugal Events.-----

Ponto quarto ponto dois – Revisão orçamental (para ratificação na Assembleia Geral).-----

Foi presente a proposta de revisão orçamental que opera a integração da execução do orçamento transitório para o orçamento definitivo. O Diretor de Departamento explicou que uma vez que o orçamento de dois mil e vinte e dois já foi aprovado pela Assembleia Geral, é desnecessário levar nesta fase a revisão à Assembleia Geral, bastando a sua ratificação na reunião de outubro ou novembro. A revisão orçamental no valor de dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta euros de reforço e de um milhão, duzentos e dezassete mil e vinte e um euros de anulações, foi aprovada por unanimidade-----

-Ponto quinto – Agendamento das próximas reuniões da Comissão Executiva (para conhecimento).-----

Foi deliberado reunir extraordinariamente a Comissão Executiva no próximo dia quatro de julho, a fim desta deliberar de novo sobre os atos mencionados no ponto quarto ponto um, os quais, como atrás se explicitou, carecem de nova autorização por parte das tutelas. Foi ainda decidido realizar a reunião do mês de julho no dia dezanove e de agosto no dia doze-----

Ponto sexto – Programa Dinamizar Fortalezas – Fortalezas de Fronteira: avaliação da metodologia a prosseguir.-----

A Comissão Executiva aprovou as propostas apresentadas pelo Diretor de Departamento. Numa das próximas reuniões deverá ser presente a proposta de minuta de protocolo a propor às Câmaras Municipais-----

Ponto sétimo – Calendário de Eventos Alentejo e Ribatejo dois mil e vinte e dois: proposta de protocolo para execução do evento Arrebita Alentejo.-----

Turismo do Alentejo - ERT

Neste ponto foi aprovada por unanimidade a minuta tipo do contrato de atribuição de apoio financeiro.-----

-Ponto oitavo – Relatório FEI-TUR (para conhecimento).-----

A Comissão Executiva tomou conhecimento-----

-Ponto nono – Procedimento por Ajuste Direto número dezassete de dois mil e vinte e dois com convite a um interessado para aluguer de quatro sistemas integrados de cópia/impressão/digitalização/fax, pelo prazo de trinta e seis meses: deliberação de abertura de procedimento e aprovação do convite e do caderno de encargos.-----

-Foi deliberado autorizar a abertura do procedimento e aprovar o convite e o caderno de encargos. Foi ainda deliberado convidar a apresentar proposta a firma Copialta, Representações Lda-----

-Ponto décimo – Consulta prévia número dezassete de dois mil e vinte e um com convite a vários interessados para o aluguer operacional de uma viatura em regime de renting: incumprimento contratual da Lease Plan, medidas a tomar.-----

O Diretor de Departamento informou que a Lease Plan não entregou a viatura no prazo contratualmente previsto e que não avisou a entidade regional de turismo dessa situação. Mais, informou a empresa que a data previsível de entrega do carro, no âmbito do contrato em vigor, é o dia seis de dezembro do ano corrente. Considerando, por outro lado, a disponibilidade manifestada pela empresa em prorrogar o contrato atual em vigor, solicitou-se parecer ao jurista doutor Domingos Cordeiro, que concluiu: "*Nestes termos, somos de parecer que o incumprimento contratual da Leaseplan Portugal – Comercio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda deve ser relevado e de que existe fundamento para as partes outorgarem uma adenda ao contrato de aluguer da viatura VW 2.0 TDI Elegance DSG 150 cv 4p, matricula 68-VU-26, que prorrogando o prazo período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com o valor mensal de aluguer de €720,28 mais IVA*". Considerando o atrás exposto, foi deliberado por unanimidade enviar a seguinte comunicação à Lease Plan: Vimos por este meio informar que a Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, hoje reunida, concorda com a prorrogação

alentejo

12

Turismo do Alentejo - ERT

contratual pelo período de um de julho a cinco de dezembro de dois mil e vinte dois. Uma vez que a prestação de serviço no mês de dezembro será apenas de um a cinco desse mês, deverá ser feito o correspondente ajuste no preço contratual.-----

Ponto décimo primeiro - Processo disciplinar à trabalhadora

Foi dado conhecimento aos membros do órgão do relatório final datado de vinte e seis de junho. Na parte final deste relatório elaborado pelo instrutor do procedimento, doutor Domingos Cordeiro, conclui-se que a trabalhadora violou o dever de correção, neste caso para com um superior hierárquico. Em seguida e em conformidade com o proposto pelo instrutor, foi deliberado por unanimidade aplicar à referida trabalhadora a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista no número um do artigo cento e oitenta e um do Código de Trabalho em Funções Públicas, sendo que esta decisão será notificada à
A sanção disciplinar será ainda registada no processo individual da trabalhadora-----

-Ponto décimo segundo - Pedidos de apoio: Encontro IberoAmericano de Turismo Rural – Portugal.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar um apoio financeiro à Associação Alentejo de Excelência, no valor de mil e quinhentos euros, destinando-se ao pagamento de despesas de alojamento e alimentação dos palestrantes convidados-----

Por proposta do Presidente, todas as deliberações constantes dos pontos anteriores foram aprovadas em minuta-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual será por mim, José Manuel dos Santos, lavrada a presente ata.-----

Victor Augusto Fy de Al
José Manuel dos Santos

